

DECRETO Nº 5941/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESAS COM O EVENTO  
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, regulamentado pelo Decreto nº 5855/2018, de 02-05-2018, fica complementado com a seguinte despesa: locação de campo de futebol, no valor de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0806 Departamento Municipal de Desportos  
Atividade -2.043- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de setembro de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-09-2018